



PORTARIA Nº 056/2023.

Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular da servidora Telma Cristina Vieira Santos, Auxiliar Administrativo II, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 01/06/2023, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de junho de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>01 / 06 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal